



IND 2102 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 08/06/11  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE A CONCESSÃO DA ESCRITURA AOS LOTES DA EXPANSÃO DO SETOR "O" NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente a concessão da escritura aos lotes da Expansão do Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Expansão do Setor "O" apontam que estão esperando a mais de 26 anos a concessão das escrituras definitivas de seus lotes, resolvendo assim de uma vez por todas a situação jurídica precária em que se encontram. Além de poder negociar seus imóveis, reivindicar melhorias e investimentos além contar com a segurança garantida de que não serão retirados de seus lares.

A presente proposição tem por objetivo reiterar a necessidade urgente para que sejam concedidas as supracitadas escrituras, resolvendo definitivamente a situação desta população carente.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 2102 / 2011  
Fls. N.º 01 - ef

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 02/Jun/2011 17:22